

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

**Despacho n.º 3781/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Beatriz dos Anjos Cadavez Pilão Garcia o reconhecimento como Técnico em Modo de Produção Biológico, na área da Produção Vegetal nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

23 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.

Departamento de Inspecção

**Aviso n.º 3668/2008**

Para efeitos do disposto no artigo 56º do DL 12/04 de 09.01, publicam-se as decisões definitivas condenatórias, aplicadas em sede de processo de Contra-Ordenação, às entidades a seguir indicadas, nos termos e fundamentos aí referidos:

Entidade	Decisão
Temporão, Fernandes & Rego, Lda. NIPC — 501253866 R. Dr. António Elvas, 23 — R/C — Feijó 2810-167 Almada	Admoestação, tornada definitiva em 12 de Março de 2006, por violação do disposto no n.º 1 do artigo 27º e nos termos da al. f) do n.º 2 do artigo 37 do DL 12/04 de 09.01, isto é por subcontratação a empresa que não se encontra devidamente habilitada para o exercício da actividade de construção.
Daniel António Serrano da Lança NIPC — 124151450 Largo do Terreirinho das Peças 7800-191 Beja	Admoestação, tornada definitiva em 01 de Fevereiro de 2007, por violação do n.º 1 do artigo 6º e nos termos da al. c) do n.º 2 do artigo 37 do DL 12/04 de 09.01, isto é por exercício da actividade de construção sem ser titular de Título de registo para o efeito.
M. Dias & Carvalho, Lda. NIPC — 502517590 Rua da Estrela, 5 — R/C 7800-631 Cabeça Gorda	Admoestação, tornada definitiva em 24 de Janeiro de 2007, por violação do disposto no n.º 1 do artigo 27º e nos termos da al. f) do n.º 2 do artigo 37º do DL 12/04 de 09.01, isto é por subcontratação a empresa que não se encontra devidamente habilitada para o exercício da actividade de construção.
Vitor Mota & Paulo, Lda. NIPC — 504619527 Rua da Escola C+S, 32 — Regatinho 3770-059 Oia	Admoestação, tornada definitiva em 01 de Setembro de 2006, por violação do disposto no n.º 1 do artigo 4º e nos termos da al. a) do n.º 2 do artigo 37º do DL 12/04 de 09.01, isto é por exercício da actividade de construção sem ser titular de alvará para o efeito.
Jubilado — Soc. de Construções, Lda. NIPC — 505495350 Carcavelos de Lousa 2670-742 Loures	Coima no montante de 7.500,00€, tornada definitiva em 24 de Maio de 2006, por violação do disposto no n.º 1 do artigo 4º, nos termos da al. a) do n.º 2 do artigo 37º do DL 12/04 de 09.01, isto é por exercício de actividade de construção sem ser titular de alvará para o efeito.
Tiner — Construções e Obras Públicas, S. A. NIPC — 501517294 Rua Dr. Bastos Gonçalves, 5-B 1600-898 Lisboa	Coima no montante de 8.500,00€, tornada definitiva em 24 de Maio de 2006, por violação do disposto no n.º 2 do artigo 4º e nos termos da al. b) do n.º 2 do artigo 37º do DL 12/04 de 09.01, isto é por cedência de alvará para o exercício de actividade de construção.
Dicodulimar — Soc. Internacional de Construções, S. A. NIPC — 506703118 Av. 5 de Outubro, 35 — 2º 1050-047 Lisboa	Coima no montante de 26.150,00€, tornada definitiva em 26 de Setembro de 2005, por violação do disposto no n.º 1 do artigo 4º e nos termos da al. a) do n.º 2 do artigo 37º do DL 12/04 de 09.01, isto é por exercício de actividade de construção sem ser titular de alvará para o efeito.

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *H. Ponce de Leão*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social

**Despacho n.º 3782/2008**

Nos termos do n.º 1 do artigo 15º dos Estatutos da Fundação António Manuel de Figueiredo Sardenha, reconduzo o licenciado Luís Paulo Mourão Garcez Palha no cargo de presidente do respectivo conselho de administração.

A presente nomeação produz efeitos a 19 de Dezembro de 2007.

21 de Janeiro de 2008. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social de Viseu

**Despacho n.º 3783/2008**

**Delegação de competências no Director Adjunto de Segurança Social**

Nos termos do disposto nos artigos 35º e 36º do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me são conferidos no âmbito do n.º 3 do artigo 28º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pela Portaria 638/2007, de 30 de Maio, e dos que me foram delegados pela deliberação n.º 561/2006, de 20 de Outubro de 2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 08 de Maio de 2006, do Conselho Directivo, delego e subdelego no Director Adjunto

de Segurança Social do Centro Distrital de Viseu, licenciado João Duarte da Silva Ferreira da Cruz:

I — As competências nas áreas de actuação decorrentes do conteúdo funcional dos seguintes serviços:

- a) Unidade Identificação, Qualificação e Contribuições;
- b) Núcleo Administrativo e Financeiro;
- c) Núcleo de Planeamento e Gestão da Informação.

II — E todas as competências para serem exercidas nas minhas faltas, ausências e impedimentos;

A presente delegação/subdelegação de competências produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008, ficando ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

23 de Janeiro de 2008. — O Director, *Manuel João Dias*.

## Serviços Regionais do Centro

### Anúncio n.º 930/2008

Conforme deliberação n.º 30 do conselho directivo do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, datada de 8 de Março de 2001, foi decidido, ao abrigo do disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, o encerramento imediato do Lar de Idosos S. José, sito na Rua do Dr. António José Teixeira, 95, 3100 Pombal, propriedade de Isaura Gaspar Rodrigues, o qual teve lugar no dia 14 de Março de 2001.

10 de Maio de 2001. — O Administrador-Delegado Regional do Centro, *Nuno Augusto Dias Filipe*.

3000228385

## MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO

### Despacho n.º 3784/2008

Tendo presente que por Despacho de 26 de Novembro de 2007 da Ministra da Educação, foi dada por finda, a pedido da interessada, a comissão de serviço que a licenciada Ana Maria Marques Canelas vinha exercendo como vice-presidente da Agência Nacional de Qualificação, I.P.; Considerando que se torna oportuno e conveniente proceder à sua substituição; Tomando em consideração o perfil profissional e a experiência e competência técnica evidenciados pela Mestre em Ciências Sociais, Maria do Carmo Gomes, como resulta do currículo anexo, que permitem concluir pela sua adequação às funções de vice-presidente da Agência Nacional para a Qualificação, I. P.; Assim, tendo em conta o disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 18.º e do n.º 3 do artigo 19.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determina-se:

1 — É nomeada, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para o exercício do cargo de vice-presidente da Agência Nacional para a Qualificação, I. P., a Mestre em Ciências Sociais, Maria do Carmo Gomes.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2008.

4 de Janeiro de 2008. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

### Curriculum vitae

Maria do Carmo Gomes  
Socióloga.

Doutoranda do Programa de Doutoramento em Sociologia do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa. Mestre em Ciências Sociais pelo Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (2001) e Licenciada em Sociologia pelo ISCTE (1997).

Directora do Departamento de Coordenação e Gestão da Rede de Centros Novas Oportunidades da Agência Nacional para a Qualificação, I.P. (Setembro a Dezembro 2007).

Investigadora do CIES-ISCTE desde 1998. Vogal da Comissão Executiva e Coordenadora Científica do OberCom -Observatório da Comunicação (Maio 2006-Março 2007). Coordenadora do Gabinete de Comunicação e Planeamento do CIES-ISCTE (1999-2006).

Consultora da Direcção-Geral de Formação Vocacional do Ministério da Educação para as temáticas da aprendizagem ao longo da vida e dos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (2004-2007).

Integrou o grupo de peritos que realizou a avaliação *ex-ante* do Programa Operacional para

o Potencial Humano, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (Portugal 2007-2013).

Autora da Carta de Qualidade dos Centros Novas Oportunidades e do Sistema de Indicadores de Referência para a Qualidade.

Coordenadora do Referencial de Competências-Chave para a Educação e Formação de Adultos — Nível Secundário e do respectivo Guia de Operacionalização.

Autora das Orientações para a Acção sobre os Cursos de Educação e Formação de Adultos (Cursos EFA) de Nível Secundário.

Desenvolveu a tese de mestrado Literacia e Educação de Adultos. Um estudo de caso, e publicou vários artigos científicos sobre este tema, de entre os quais se destacam: Literexclusão na vida quotidiana e Percursos de literacia, na revista Sociologia, Problemas e Práticas.

Tem como especiais áreas de interesse na investigação científica: competências e literacia; redes sociais e tecnológicas; usos sociais das TIC; internet, media e comunicação; consumos de drogas e toxicodependências.

Desenvolveu um conjunto de projectos de investigação nacionais e internacionais sobre estas temáticas. Autora de vários artigos e livros científicos no campo da sociologia, tanto em Portugal como no estrangeiro.

Organizadora de encontros científicos internacionais nas áreas de interesse. Participou em redes nacionais e internacionais de investigação sobre as temáticas de interesse.

Membro associado da Associação Profissional de Sociologia desde 1998.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete do Ministro

### Despacho n.º 3785/2008

Pelo despacho n.º 4318/2005 (2.ª série), do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 28 de Fevereiro de 2005, foi criada a Comissão de Coordenação do Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica (DPOC), com um mandato de dois anos, tendo sido igualmente designado o Coordenador Científico.

Verificando-se a necessidade de dar continuidade ao trabalho realizado por aquela Comissão, de dar resposta a situações supervenientes e cumprimento às acções previstas e ou em curso, impõe-se criar uma estrutura que assegure estas tarefas, bem como a coordenação do referido Programa.

Assim, determino:

1 — É criada, na dependência do director-geral da Saúde, a Comissão de Coordenação do Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica, adiante designada por Comissão com a composição seguinte:

- a) Uma personalidade da área da DPOC, que preside;
- b) Dois representantes da Direcção-Geral da Saúde;
- c) Um representante da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.;
- d) Um representante do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.;
- e) Um representante de cada Administração Regional de Saúde, I. P.;
- f) Um representante da Ordem dos Enfermeiros;
- g) Um representante da Ordem dos Farmacêuticos;
- h) Um representante da Ordem dos Médicos;
- i) Um representante da Sociedade Portuguesa de Pneumologia;
- j) Um representante do Projecto “GOLD — Global initiative for chronic Obstrutive Lung Disease”;

2 — É nomeado o Prof. Doutor António Segorbe Luís, para presidir à Comissão de Coordenação do Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica.

3 — A Comissão funciona em plenário e através de um núcleo executivo, o qual coordena os trabalhos e operacionaliza as decisões.

4 — O núcleo executivo é composto pelo presidente e pelos representantes dos serviços e organismos do Ministério da Saúde identificados nas alíneas b) a e) do n.º 1 do presente despacho.